



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2177 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre oficialização e denominação de ruas, e dá outras providências."

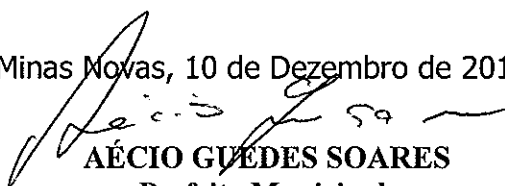
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

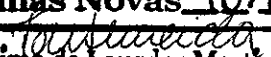
Art. 1º - As ruas e praça localizadas no Bairro Saudade e Centro, na cidade de Minas Novas, ficam denominadas e oficializadas de conformidade com o quadro abaixo:

01	Rua Chapada do Norte – Bairro Saudade – <i>(inicia-se na Praça da Gruta"</i>
02	Rua Francisco Badaró – Bairro Saudade...
03	Rua Berilo – Bairro Saudade – <i>(inicia-se na Rua 250 Anos e termina na grotta que vai ter ao Rio Fanado;</i>
04	Praça São Francisco – Centro – <i>(Dá acesso às ruas "Manoel Fulgêncio", Coronel "João André", Rua "São Vicente de Paulo", "Santana", e "Naná Costa");</i>
05	Rua 250 Anos – Bairro Saudade <i>(inicia na Rua "Manoel Costa" e termina junto à uma grotta que vai ter ao rio Fanado;</i>
06	Rua Turmalina – Bairro Saudade – <i>(inicia na Rua "Leme do Prado" e termina na Rua "250 Anos");</i>
07	Rua "Itamarandiba" – Bairro Saudade – <i>(inicia-se na Avenida "Delfim Moreira" e termina nas proximidades do Ribeirão Bonsucesso);</i>
08	Rua "João Benedito Fernandes – Centro – <i>(Inicia-se na Rua "Quintino Bocaiuva - Praça "Barão do Rio Branco" e termina próximo à ponte sobre o Rio Fanado);</i>

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de Dezembro de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 10/12/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CÂMERA MUN. MINAS NOVAS 10/DEZ/2018 15:39 00001155